



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.070/2021-GAP

Resposta do Executivo 185/2021

Protocolo 33061 Envio em 30/11/2021 10:24:52

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 414/2021-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a vistoria e fiscalização dos estabelecimentos de venda de gás de cozinha, de acordo com o Departamento Municipal de Indústria e Comércio e Serviços, em relação aos questionamentos 1, 2 (a, b, c, d, e, f, g e h), e 3 encaminhamos cópias das respostas em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CRDS/vfr
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Resposta ao requerimento 414/2021 – Vereadora Professora Delmira

1-) é realizada vistoria e fiscalização dos estabelecimentos de revenda de gás de cozinha com que frequência?

Os estabelecimentos comerciais são fiscalizados atendendo a legislação pertinente, sobre a revenda de gás há órgãos específicos (Ipen, Procon e ANP) que são responsáveis por essa fiscalização;

Durante a vistoria é verificado:

a) se a quantidade de gás vendida é igual a entregue ao consumidor?

Essa fiscalização compete ao Ipen Instituto de Pesos e Medidas e a ANP Agência Nacional do Petróleo, segue o link explicativo demonstrando o papel da fiscalização da ANP.

link <https://www.youtube.com/watch?v=YhSDWQ4MtZo&t=91s>

b) se o peso do botijão de gás vendido é igual ao entregue ao consumidor?

Ipen Instituto de Pesos e Medidas são os responsáveis por realizar a fiscalização;

c) as condições de conservação e segurança dos botijões?

ANP Agência Nacional do Petróleo são os responsáveis por realizar a fiscalização;

d) as notas fiscais de entrada dos produtos pelos revendedores em relação às notas de vendas aos consumidores (entradas e saídas).

Esse tipo de fiscalização é de responsabilidade da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo;

e) a situação dos depósitos e condições em que são guardados os botijões.

Todos os estabelecimentos para obter o alvará de funcionamento e AVCB necessitam de autorização da ANP com projeto do local fornecido pelas empresas distribuidoras de Gás, e vistoriados pelos órgãos responsáveis;

f) o sistema da rede elétrica interna, a existência de extintores em quantidade suficiente, o prazo de validade e se são apropriados para o local.

Essa fiscalização é realizada pelo Corpo de Bombeiros na emissão do AVCB;

g) a situação dos veículos que fazem as entregas e suas documentações.

Existe uma legislação específica para esse tipo de transporte e o mesmo é certificado no momento da vistoria veicular;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

h) a existência de alvarás ou licença para funcionamento, quitados para exercício vigente, bem como laudo de vistoria do corpo de bombeiros.

Toda e qualquer empresa nesse ramo, deve solicitar a documentação para solicitar a autorização da ANP, com projeto padrão já pronto, Essa fiscalização de alvarás e licença de funcionamento é feita pela Prefeitura, sobre a quitação das taxas não condicionam a emissão das taxas e alvarás

3-) qual o motivo que dos preços dos botijões serem diferentes entre os revendedores?

Essa prática se remete ao livre comércio, o preço é estabelecido pela ANP, porém o Procon realiza essa fiscalização em caso de preços abusivos;

Esclarecemos ainda que, ao receber o requerimento da Ilustríssima Vereadora, o Departamento de Indústria e Comércio solicitou ao Procon Municipal um pedido ao núcleo regional de Bauru para realizar fiscalização nas empresas de venda de gás sobre pesos, preços e se comprovado irregularidades tomar providências pertinentes. Tão logo a regional do Procon se manifeste, informaremos a Nobre Vereadora.

Em anexo cópia da solicitação do Procon Municipal 004/2021 ao Procon Regional de Bauru.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Diretor do Departamento de Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Rua XV de novembro, 500 - CENTRO - CEP: 19700000 - (18) 3361-7373
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo



OF/PROCONPARAGUAÇUPTA /004/2021

AO

DIRETOR MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
CICERO RIBEIRO DA SILVA

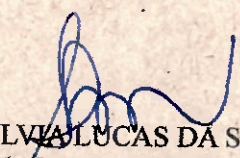
Informamos que foi feito pedido ao Núcleo Regional Bauru da Fundação PROCON do estado de São Paulo para fiscalizarem as Casas de Gás de Cozinha de Paraguaçu Paulista devido o peso não estar de acordo com o que é comercializado e o preço abusivo e que após efetuar diligência para verificar a questão, informará este PROCON Municipal sobre os resultados. Tão logo tenhamos o retorno, comunicaremos os resultados.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

Atenciosamente

Paraguaçu Paulista, 19 de novembro de 2021


SÍLVIA LUCAS DA SILVA ALVIM

Coordenadora do Procon Municipal de Paraguaçu Paulista-SP


Cicero Ribeiro da Silva
Diretor de Indústria,
Comércio e Serviços

